

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 207/2014 - CIB****Goiânia, 26 de junho de 2014.**

**Homologa a incorporação ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o Município de Catalão/Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1024/GM/MS, de 20 de maio de 2014, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, ao Município de Catalão no Estado de Goiás - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 26 de junho de 2014, a partir da competência julho/2014, a incorporação de recursos financeiros da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante de R\$ 419.358,72 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) ao ano, para o Município de Catalão/Goiás, com a finalidade de custeio da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI adulto, tipo II, do Hospital Nasr Faiad.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS